



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/17 PROTOCOLO GERAL Nº 5327/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Santuário Nossa Senhora Aparecida - Paulicéia.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Santuário Nossa Senhora Aparecida - Paulicéia.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à entidade homenageada, durante sessão solene a ser realizada na sede do Santuário Nossa Senhora Aparecida – Paulicéia.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo o histórico da entidade homenageada.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

LIA DUARTE
Vereadora do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO – Folha 01

HISTÓRICO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PAULICÉIA

No ano de 1946, o Dr. Paulo Machado de Carvalho, proprietário da TV Record, e sua esposa, cumpriram uma promessa feita à Nossa Senhora Aparecida: mandaram construir, em um dos terrenos de propriedade da empresa, situado às margens do Ribeirão dos Meninos, uma capela em homenagem à santa. Desde então, o local ficou conhecido como “Capelinha da Record”, que recebeu muitos fiéis durante anos e, ainda continua a recebê-los nos dias de hoje.

A Capela de Nossa Senhora Aparecida pertencia à Paróquia Santa Rita de Cássia e por um documento assinado pelo Bispo Dom Jorge Marcos de Oliveira, foi elevada à Paróquia de Nossa Senhora Aparecida.

O Padre Azurem Ferreira Pinto foi o primeiro pároco, tendo atuado até o dia 18 de agosto de 1971. A partir desta data e até o dia 1º de janeiro de 1972, o Padre José Antonio Roldan administrou a Paróquia com muito zelo e carinho até tomar posse como pároco nesta mesma ocasião.

Em 30 de outubro de 1972, atendendo às necessidades espirituais desta Paróquia, a Cúria Diocesana de Santo André nomeou como vigário cooperador, o grande amigo, Revmo. Padre Carlos Callejas Lopes Vaillo (*in memorian*), que faleceu em 15 de julho de 2004.

Em março de 1974, o Padre Carlos Callejas e o Padre José Antonio Roldán convocaram diversos membros das famílias pertencentes à Paróquia, a fim de conhecer o plano de construção da Igreja Paroquial, o salão e a casa paroquial. Ao mesmo tempo, nomearam uma comissão que dirigisse as obras e as campanhas em prol da construção.

Em junho de 1976, após servir durante 30 anos como centro de vida religiosa, a imagem de Nossa Senhora Aparecida deixou os terrenos da Rádio Record, e foi trasladada com comovente procissão, acompanhada por mais de 10 mil romeiros, até a Capela Réplica, construída na praça que também recebeu o nome da Santa.

A imagem chegou ao coreto montado em frente à Capela pela manhã, e lá foi celebrada a Santa Missa, pelo então Bispo Diocesano Dom Cláudio Hummes.

Alguns anos mais tarde, em 5 de maio de 1977, foram iniciadas as obras da igreja maior que conhecemos hoje, no terreno localizado na Rua Xavier de Toledo, no Bairro Paulicéia, em São Bernardo do Campo, ao lado da tão famosa Capelinha da Record.

Finalmente, em 5 de novembro de 1978, o novo templo foi inaugurado.

Inúmeras celebrações eucarísticas já foram realizadas nesse mesmo altar, construído há tantos anos. Gerações inteiras foram batizadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO – Folha 02

HISTÓRICO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PAULICÉIA

crismadas e receberam o sacramento do matrimônio nesta mesma paróquia que foi construída com fé, amor e devoção.

A homenagem também se justifica, pelo fato de que, neste ano de 2017, comemora-se o Jubileu de 300 anos da aparição da imagem da santa, retirada das águas do rio.

Sem apologia a qualquer questão religiosa, é inegável a importância de Nossa Senhora Aparecida à vida dos brasileiros, o que a elevou à condição de padroeira da nação.

Pelos motivos acima expostos, esta ilustre Paróquia faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” ao Santuário Nossa Senhora Aparecida - Paulicéia, devido aos relevantes serviços prestados no âmbito espiritual e social ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daquelas entidades que honram e contribuem para o crescimento e desenvolvimento do município, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” ao Santuário Nossa Senhora Aparecida - Paulicéia.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.